



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0
Em 21/12/2021

Presidente

PARECER Nº 134/2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO LEI Nº 104/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO E SUBSCRITO PELOS DEMAIS VEREADORES RELACIONADOS NA PROPOSIÇÃO, DATADO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 104/2021, o qual “Fica denominada de **RUA ARNALDO LEITE MARQUES DE SÁ JÚNIOR**, a via pública localizada no centro de Floresta”.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 104/2021 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de acordo com a Emenda Modificativa nº 06/2021”.

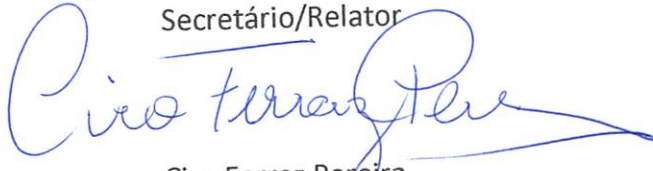
Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 20 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Presidente


Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Secretário/Relator


Ciro Ferraz Pereira
Membro